

PORTARIA ANAC Nº 1896/SSO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Suspensão do CHETA da SOL LINHAS
AÉREAS LTDA.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 426/SSO, de 04 de março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-07-0CMW-00-01, emitido em 31 de julho de 2009, em favor da empresa SOL LINHAS AÉREAS LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 60850.006108/2011-98, como medida cautelar nos termos do artigo 45 da Lei 9.784/1999, e comunicada através à interessada através do FOP 121 04/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral